



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo conforme Edital nº. 001/2024, tornam público, a TRIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO dos Candidatos Aprovados na Prova de Avaliação de Títulos/Formação e Experiência Profissional, para apresentação dos Documentos e Exames Solicitados em Edital, a ser realizado nesta cidade de São Caetano, da seguinte forma:

CRONOGRAMA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO		
DATA/PERÍODO	ATIVIDADES	OBSERVAÇÃO
16/03/2026	Trigésima terceira convocação – lista de convocação.	Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
19/03/2026	Apresentação de Documentação e exames médicos – das 7h00min. às 11h00min.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (1º andar): Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE
19/03/2026	Avaliação Médica Presencial – às 11h30min.	ENDEREÇO:UBS OTHON BEZERRA DE MELO: Rua Caetana Pontes, S/Nº– Centro, São Caetano/PE.
19/03/2026	Divulgação de Resultado Final	DIVULGAÇÃO: Sites Oficiais da Prefeitura e no Diário Oficial da AMUPE.
20/03/2026	Entrega de Localização das 10h00min. às 13h00min.	ENDEREÇO PARA ENTREGA DA LOCALIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação – Praça Estácio Coimbra, Nº 123 – Centro, São Caetano/PE.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

LISTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):

PROFESSOR ANOS INICIAIS – 3º E 5º ANO						
Inscrição	Candidato	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0318	JEONILDO JOSÉ DA SILVA	71,00	71,00	APROVADO(A)	45º	14/04/1981

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2º SEGMENTO - MATEMÁTICA						
Inscrição	Candidato	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0627	TIAGO DE OLIVEIRA MOREIRA	48,30	48,30	APROVADO(A)	56º	05/12/1996

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
ESTADO DE PERNAMBUCO

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2º SEGMENTO - LÍNGUA PORTUGUESA						
Inscrição	Candidato	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1059	JOSÉLIA MARIA DA SILVA SANTOS	66,40	66,40	APROVADO(A)	30º	30/03/1968
1166	ELIANA MÁRCIA MARTINS DA CRUZ	65,00	65,00	APROVADO(A)	31º	14/07/1969
0603	MÁRCIA PADILHA CARVALHO CAMELO	65,00	65,00	APROVADO(A)	32º	20/02/1970

1. Documentação necessária:

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – Pág. da foto e pág. dos dados pessoais
- Cópia do RG – Frente e verso;
- Cópia do CPF;
- Cópia Comprovante de residência atual no nome do candidato;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação;
- Comprovante de residência – legível;
- Inscrição no PIS/Pasep;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
- Certidão de nascimento em caso de o trabalhador ser solteiro;
- Certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado;
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
- Cópia do CPF de dependentes;
- Caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
- 02 fotografias 3X4;
- Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício da Função;
- Apresentar junto com a documentação exames laboratoriais:
 - Hemograma completo;
 - Lipidograma completo;
 - Glicemia de jejum;
 - Teste luético (VDRL);
 - Sumário de urina (EAS).

2. Outros documentos que a Prefeitura Municipal de São Caetano/PE julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

3. A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

4. Independentemente da aprovação no Processo Seletivo, os candidatos somente serão nomeados se aprovados nos exames médicos, para constatação de aptidão física e mental, devendo apresentar os resultados dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade da Função e conveniência da Administração, os quais ocorrerão às expensas do candidato.

5. O candidato que não entregar qualquer um dos documentos e exames citados estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6. Serão aceitos os exames expedidos, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em convocação.

São Caetano/PE, em 16 de março de 2026.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito Municipal